



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL N.º 1.395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.



A Câmara Municipal de Bom Jardim aprova e Eu
Sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bom Jardim, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
 - II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Da Receita Total

- Art. 2º** A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 86.695.700,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:
- I Orçamento Fiscal, em R\$ 56.061.291,58 (cinquenta e seis milhões, sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos);
 - II Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 30.634.408,42 (trinta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos);



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- Art. 3º** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.
- Art. 4º** A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

- Art. 5º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 86.695.700,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), desdobrada nos grupos de despesa, em conformidade com as Portarias Interministeriais vigentes, apresentando os seguintes agregados:
- I** Orçamento Fiscal, em R\$ 56.061.291,58 (cinquenta e seis milhões, sessenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos);
 - II** Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 30.634.408,42 (trinta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos);
- Art. 6º** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

- Art. 7º** A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

- Art. 8º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores às dotações que se tornarem insuficientes ou que excedam as previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:
- I** Anulação parcial ou total de dotações;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- II Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ Único Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 10 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 O Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará por unidade orçamentária para cada órgão, que integram o orçamento de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando para cada categoria de programação, os elementos de despesas e os respectivos desdobramentos.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 18 de dezembro de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- II Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III Excesso de arrecadação em bases constantes.

§ Único Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 10 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 O Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, divulgará por unidade orçamentária para cada órgão, que integram o orçamento de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando para cada categoria de programação, os elementos de despesas e os respectivos desdobramentos.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 18 de dezembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: BOM PREVI
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
0.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
0.1200.00.00	- Receita de Contribuições	2.430.192,00	Pessoal e Encargos
0.1300.00.00	- Receita Patrimonial	410.339,00	Outras Despesas Correntes
0.1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	487.000,00	Investimentos
0.7200.00.00	- Receita Intra-Orçamentária	4.419.699,00	Reserva RPPS
9.1328.00.00	- Dedução Investimentos	-2.000,00	
SUBTOTAL		7.745.230,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		92.600,00	
TOTAL		7.837.830,00	TOTAL GERAL
			7.837.830,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Câmara Municipal
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
-	-	-	Pessoal e Encargos
-	-	-	Outras Despesas Correntes
-	-	-	Investimentos
-	-	-	
APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		2.949.049,00	
TOTAL GERAL		2.949.049,00	TOTAL GERAL
			2.949.049,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Artesanato
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	200,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	400,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	300,00	Investimentos
SUBTOTAL		900,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		2.497,00	
TOTAL GERAL		3.397,00	TOTAL GERAL
			3.397,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	9.300,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	466.290,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	1.300,00	Investimentos
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	- Transferências de Capital	1.500,00	
SUBTOTAL		478.390,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		879.002,99	
TOTAL GERAL		1.357.392,99	TOTAL GERAL
			1.357.392,99

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
 Exercício de 2014

CÓDIGO	RECEITA		VALOR	DESPESA	
	ESPECIFICAÇÃO			GRUPO DE DESPESA	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00	- Receitas Patrimoniais		600,00	Pessoal e Encargos	160.759,90
1700.00.00	- Transferências Correntes		1.800,00	Outras Despesas Correntes	153.784,10
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes		400,00	Investimentos	63.684,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00	- Transferências de Capital		500,00		
SUBTOTAL			3.300,00		
APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL			374.928,00		
TOTAL GERAL			378.228,00	TOTAL GERAL	378.228,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Cultura
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	200,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	500,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	400,00	Investimentos
SUBTOTAL		1.100,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		17.601,00	
TOTAL GERAL		18.701,00	TOTAL GERAL
			18.701,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Habitação
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	200,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	400,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	300,00	Investimentos
SUBTOTAL		900,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		2.545,00	
TOTAL GERAL		3.445,00	TOTAL GERAL
			3.445,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	200,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	400,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	300,00	Investimentos
SUBTOTAL		900,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		1.300,00	
TOTAL GERAL		2.200,00	TOTAL GERAL
			2.200,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	400,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	500,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	400,00	Investimentos
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	- Transferências de Capital	215.500,00	
SUBTOTAL		216.800,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		9.943,00	
TOTAL GERAL		226.743,00	TOTAL GERAL
			226.743,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	39.000,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	6.383.402,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	9.000,00	Investimentos
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	- Transferências de Capital	405.500,00	
2500.00.00	- Outras Receitas de Capital	500,00	
SUBTOTAL		6.837.402,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		12.360.762,91	
TOTAL GERAL		19.198.164,91	TOTAL GERAL
			19.198.164,91

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Órgão: Fundo Municipal de Turismo
 Exercício de 2014

RECEITA		DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	200,00	Pessoal e Encargos
1700.00.00	- Transferências Correntes	700,00	Outras Despesas Correntes
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	300,00	Investimentos
SUBTOTAL		1.200,00	
APORTE DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		4.621,00	
TOTAL GERAL		5.821,00	TOTAL GERAL
			5.821,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01. RECEITAS DO TESOUREO		
1.1 Receitas Correntes		74.580.976,60
1.2 Receitas de Capital		15.830.303,00
1.3 Receitas Intra-Orçamentária		4.419.699,00
SUBTOTAL.....		94.830.978,60
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FUNDEB.....		8.135.278,60
TOTAL.....		86.695.700,00

(*) - Inclusive Receita de Contribuição (Plano de Seg. do Servidor) e demais receitas correntes do BOM PREVI.

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS
METAS FISCAIS**

LRF – ART. 5º, Inciso I

	<i>R\$ mil correntes</i>
I. RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	85.595.700
II. DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	85.313.200
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	282.500
IV. RESULTADO NOMINAL	-408.400
V. DÍVIDA CONSOLIDADA	5.620.400

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

LRF – ART. 5º, Par. 1º

CREDOR	VALOR R\$	MONTANTE A SER AMORTIZADO EM 2014
INSS / FGTS / IAPCM / PRECATÓRIOS NÃO PAGOS	5.358.042,85	453.813,00
TOTAL :	5.358.042,85	453.813,00

RECEITAS - ORIGEM DE RECURSOS PARA ATENDER A AMORT. DÍVIDA.

RECEITAS 2014	VALOR R\$	MONTANTE DESTINADO À ATENDER A AMORT. DA DÍVIDA EM 2014	%
FPM	14.398.562,00	453.813,00	3,15%
ICMS	24.008.208,00		0,0%
TOTAL:	38.406.770,00	453.813,00	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO IV

Órgão	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
00 - Câmara Municipal	2.949.049,00	-	2.949.049,00
SUBTOTAL =>	2.949.049,00	-	2.949.049,00
PODER EXECUTIVO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01 - Gabinete do Prefeito	1.733.779,00	88.356,00	1.822.135,00
02 - Secretaria Municipal de Governo	170.130,00	1.200,00	171.330,00
03 - Procuradoria Jurídica	613.750,00	2.300,00	616.050,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	5.077.261,82	683.661,92	5.760.923,74
05 - Secretaria Municipal de Fazenda	2.082.700,00	164.916,45	2.247.616,45
06 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2.584.471,30	4.636.274,67	7.220.745,97
0601 - Coordenadoria Distrital	121.100,00	437.659,76	558.759,76
0602 - Coordenadoria de Obras	51.014,06	10.926.278,74	10.977.292,80
0603 - Coordenadoria de Estradas	89.460,00	1.631.666,77	1.721.126,77
0604 - Coordenadoria de Transportes e Veículos	1.206.328,00	1.170.381,37	2.376.709,37
0605 - Assistência Adm. e Apoio - Manutenção de Torres TV	985,00	4.091,00	5.076,00
0606 - Coordenadoria de Serviços Públicos	165.000,00	400,00	165.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	5.897.962,65	3.938.812,91	9.836.775,56
0701 - S.M.E.C. - Fundo Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (FUNDEB)	0,00	7.440.960,00	7.440.960,00
08 - Fundo Municipal de Saúde	10.799.862,91	8.398.302,00	19.198.164,91
09 - Fundo Municipal de Assistência Social	891.105,99	466.287,00	1.357.392,99
10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	342.828,00	465.212,51	808.040,51
11 - Fundo Municipal dos Dir.da Criança e do Adolescente	375.000,00	3.228,00	378.228,00
13 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Municipal	164.639,75	100,00	164.739,75
14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	139.220,10	253.191,56	392.411,66
15 - Fundo Municipal de Turismo	5.121,00	700,00	5.821,00
16 - Controle Interno	106.278,87	1.895,00	108.173,87
17 - Secretaria Municipal de Defesa Civil	124.314,00	15.852,00	140.166,00
18 - Fundo Municipal de Artesanato	2.897,00	500,00	3.397,00
19 - Comissão Permanente de Licitações e Contratos	159.269,00	0,00	159.269,00
20 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	705.046,00	447.922,61	1.152.968,61
2001 - Coordenadoria de Esportes	33.434,07	2.151,00	35.585,07
21 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	225.743,00	226.743,00
22 - Secretaria Municipal de Projetos Especiais	169.283,00	11.968,50	181.251,50
23 - Secretaria Municipal de Trânsito	253.021,00	78.119,68	331.140,68
24 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	3.445,00	3.445,00
25 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.700,00	500,00	2.200,00
26 - Fundo Municipal de Cultura	18.101,00	600,00	18.701,00
SUBTOTAL =>	37.035.112,52	41.502.677,45	78.537.789,97
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	136.718,48	183.361,55	320.080,03
SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.171.831,00	41.686.039,00	78.857.870,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
30 - BOM PREVI	92.600,00	6.366.614,51	6.459.214,51
77 - Reserva do RPPS	0,00	1.378.615,49	1.378.615,49
SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	92.600,00	7.745.230,00	7.837.830,00
TOTAL GERAL	37.264.431,00	49.431.269,00	86.695.700,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO III

DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
01 - Legislativa	2.506.077,00	0,00	2.506.077,00
02 - Judiciária	613.750,00	2.300,00	616.050,00
04 - Administração	5.185.289,68	3.689.262,72	8.874.552,40
06 - Segurança Pública	1.141.614,00	17.252,00	1.158.866,00
08 - Assistência Social	1.213.542,37	469.031,71	1.682.574,08
09 - Previdência Social	4.093.034,44	5.660.634,99	9.753.669,43
10 - Saúde	10.799.862,91	8.398.302,00	19.198.164,91
11 - Trabalho	207.300,00	0,00	207.300,00
12 - Educação	5.639.946,59	15.091.099,10	20.731.045,69
13 - Cultura	38.207,00	38.639,53	76.846,53
15 - Urbanismo	2.840.266,36	8.099.907,34	10.940.173,70
16 - Habitação	0,00	506.327,74	506.327,74
17 - Saneamento	113,00	2.235.008,00	2.235.121,00
18 - Gestão Ambiental	123.594,10	683.632,37	807.226,47
19 - Ciência e Tecnologia	3.373,00	7.668,50	11.041,50
20 - Agricultura	342.828,00	465.212,51	808.040,51
23 - Comércio e Serviços	667.360,07	367.532,00	1.034.892,07
24 - Comunicações	985,00	4.091,00	5.076,00
26 - Transporte	1.206.328,00	937.294,83	2.143.622,83
27 - Desporto e Lazer	51.114,00	1.196.095,62	1.247.209,62
28 - Encargos Especiais	453.127,00	0,00	453.127,00
SUBTOTAL=>	37.127.712,52	47.869.291,96	84.997.004,48
77 - Reserva Orçamentária RPPS	0,00	1.378.615,49	1.378.615,49
99 - Reserva de Contingência	136.718,48	183.361,55	320.080,03
TOTAL GERAL =>	37.264.431,00	49.431.269,00	86.695.700,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ANEXO II

**ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL COM DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	74.580.976,60
Receita Tributária	3.732.937,24
Receita de Contribuições	3.187.890,00
Receita Patrimonial	630.734,00
Receita Industrial	500,00
Receita de Serviços	600,00
Transferências Correntes	65.672.626,00
Outras Receitas Correntes	1.355.689,36
RECEITAS DE CAPITAL	15.830.303,00
Alienação de Bens	1.500,00
Transferências de Capital	15.827.803,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.419.699,00
Receitas Contribuições	4.237.886,00
Outras Receitas Correntes	181.813,00
SUBTOTAL =>	94.830.978,60
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA-FUNDEB=>	8.135.278,60
TOTAL GERAL =>	86.695.700,00

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DE ISENCÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(ART. 165, PAR. 6º da CF E ART. 5º, II, da LRF)

	RENÚNCIA PREVISTA	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO
SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2.014	
SERVIÇOS	35	ISS
EMPRESAS EM GERAL	32	TAXAS

FONTE: Secretaria de Fazenda

Objetivando a compensação da possível renúncia elencada no Quadro acima, a Administração Municipal buscará proceder à atualização da Legislação Tributária com o incremento da fiscalização, bem como ampla divulgação para conscientização da população local e empresas.